PORTARIA Nº 872/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Maria Luiza de Souza Rodrigues, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 3914, datado em 27.10.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Maria Luiza de Souza Rodrigues, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 27.10.2026, completando os 15 primeiros dias em 10.11.2026 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.10.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 29 de outubro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de outubro de 2026. _____Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.